

**INDICAÇÃO Nº**

**362/2024**

O vereador, **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Presidente do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL (UNIFUNEC)**, **Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando conceder **bolsa de estudos de 30% (trinta por cento) podendo chegar até 50% (cinquenta por cento) de desconto aos funcionários públicos das Forças de Segurança Pública (Policias Militares e Civis e Corpo de Bombeiros) que residem em Santa Fé do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da presente propositura é incentivar os profissionais de segurança pública (Policias Militares e Civis e Corpo de Bombeiros) que residem em Santa Fé a cursar uma faculdade na sua própria cidade e na renomada instituição de ensino UNIFUNEC.

Por tais razões, é que solicito que a UNIFUNEC realize estudos visando conceder bolsa de estudos de 30% (trinta por cento) podendo chegar até 50% (cinquenta por cento) de desconto aos funcionários públicos das Forças de Segurança Pública (Policias Militares e Civis e Corpo de Bombeiros) que residem em Santa Fé, onde desta feita estará contribuindo na formação dos mesmos e conseqüentemente no desempenho de suas funções no seu posto de trabalho.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto, solicito a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino no atendimento da propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de outubro de 2024.

**MURILO BASI**  
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
17 OUT. 2024  
PROT. Nº629  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)